



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), exponho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) com indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação para posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC

1.2. Identificação da Demanda: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento em Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

1.3. Responsável pela Demanda: Humberto Vieira da Cruz, 3133-9010, humbertocruz@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: Fundo Especial
Programa/Ação: A definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- CP1 - Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais.
- CP2 - Ter o reconhecimento pela qualidade dos serviços de TI.
- R1 - Manter a Infraestrutura de TI segura, aprimorada e otimizada.
- R2 - Desenvolver competências técnicas e gerenciais.
- R4 - Implantar e manter ferramentas informatizadas de apoio à gestão de conhecimento de TI.
- R6 - Fomentar cultura de gestão de conhecimento de TI

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico, que contribuam para a agilização dos procedimentos administrativos e jurisdicionais do PJERJ.
- Realizar ações que favoreçam o reconhecimento do PJERJ pela qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação prestados à sociedade.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais.
- Promover o aprimoramento do quadro de Empregados da DGTEC a partir da identificação dos déficits de formação, orientados pelos vetores estratégicos do PJERJ, desenvolvendo as aptidões e gerenciais necessárias para a melhoria da gestão e do nível de qualidade dos serviços e infraestrutura de TI.
- Aprimorar a gestão de processos de TI, mediante o uso de ferramentas informatizadas, de forma a subsidiar e qualificar a tomada de decisão gerencial por meio da implantação de controles eficientes, ágeis e transparentes.
- Realizar ações que garantam que todo o conhecimento inerente a gestão e operação de todo o ambiente de TI do PJERJ seja organizado, documentado, armazenado, mantido, atualizado, gerido, transferido, digitalizado e acessível aos colaboradores da DGTEC e do PJERJ, incluindo, mas não se limitando, a documentação técnica.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em Janeiro de 2018, a DGTEC contratou o serviço Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento em Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, através do contrato 003/0043/2018, cujo processo administrativo é o de nº 2017-200.759. Essa contratação, com término contratual em 29/01/2020, não será objeto de prorrogação tendo em vista a existência de novas demandas.

A DGTEC, no exercício de suas atribuições, busca incessantemente atender às necessidades e expectativas desta E. Corte, bem como atender adequadamente às ações e determinações de Órgãos externos como o CNJ e o TCE, além de proporcionar melhor atendimento aos usuários internos e externos deste PJERJ.

Sabe-se que o mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados - TIC, é dinâmico e de evolução contínua exigindo desta DGTEC o acompanhamento e capacitação proporcional.

Não obstante, o volume e a complexidade de serviços tão distintos e amplos que compõem a realidade desta DGTEC, existe a necessidade de melhor e maior acesso ao conhecimento técnico nas diversas áreas como Segurança e Governança e em atualização quanto a tecnologias e boas práticas de TIC pelo mercado.

Uma Instituição tão grande, complexa e de tantos sucessos em suas práticas diárias é composta essencialmente por pessoas, e, por mais comprometidas e dedicadas que sejam, existe a necessidade de uma fonte de conhecimento que seja proporcional ao porte e importância deste Tribunal.

Desta forma, resta claro a esta DGTEC que, para o cumprimento de suas metas anuais quantitativas, qualitativas, tecnológicas e orçamentárias, existe a necessidade de dispor de ferramentas que permitam a este PJERJ documentos imparciais, estudos específicos e objetivos, referências, comparações e análises técnicas que apoiem a decisão que permeia o dia a dia deste Órgão, na busca pela excelência, mantendo a economicidade que são parte desta instituição.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o servidor **Humberto Vieira da Cruz**, 38690, ramal 9010, humbertocruz@tjrj.jus.br

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Indico como Integrante Técnico o servidor **Ivan Lindenberg Junior**, mat. 19346, ramal 9130, email: lindenberg@tjrj.jus.br

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ, DIRETOR-GERAL**, em 11/09/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102632** e o código CRC **102C1711**.